LEI Nº 5.039, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores da doença de Alzheimer no âmbito do município de Pato Branco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores da doença de Alzheimer" no município de Pato Branco, a ser realizado anualmente na semana que compreenda o dia 21 de setembro (Dia Mundial da Doença de Alzheimer).

Parágrafo único. Para fins previstos nesta Lei, entende-se por Doença de Alzheimer a enfermidade neuro-degenerativa que provoca o declínio gradual das funções intelectuais e capacidades mentais.

Art. 2º A semana de que trata o *caput* deste artigo terá por finalidade esclarecer a população quanto à importância de apoio aos portadores da doença de Alzheimer, bem como as problemáticas que acometem seus portadores e a divulgação dos sintomas a fim de que cada vez mais se tenha um diagnóstico precoce desta doença.

Art. 3º A "Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores da doença de Alzheimer" prevê a realização de atividades conducentes a:

I – promover a integração das pessoas portadoras da doença em todos os níveis sociais;

II – esclarecimento à comunidade em geral quanto às causas da respectiva doença e os tratamentos adequados;

III – sintomas e necessidades de apoio familiar e comunitário aos portadores;

IV – realização de seminários, encontros e atividades afins, visando a troca de experiências e informações entre familiares, responsáveis e demais envolvidos com pessoas portadoras da doença de Alzheimer;

V – promover campanhas educativas visando à conscientização quanto às problemáticas das pessoas portadoras da doença.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Joecir Bernardi.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 01 / 11 / 2017
Edição: 1374
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Publicado em 01 / 11 / 2017
Edição: 7009 Pág.: B 2
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE